

## **EDITAL Nº 022/2007–SEADM**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, aberto pelo Edital 018/2007-SEADM, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto na Lei Municipal nº 5376/2001, regulamentada pelo decreto nº 1428/2005,

### **RESOLVE:**

I – Ficam **deferidos** os pedidos de isenção/desconto de 50% do valor da taxa de inscrição, para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, aberto pelo Edital nº 018/2007-SEADM, dos requerentes constantes do anexo I, parte integrante deste Edital, tendo em vista que atenderam aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5376/2001, regulamentada pelo decreto 1428/2005.

II - Ficam **indeferidos** os pedidos de isenção/desconto de 50% do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, dos candidatos constante do anexo II, parte integrante deste Edital, tendo em vista que deixaram de atender aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5376/2001, regulamentada pelo decreto 1428/2005.

III – A inscrição do candidato que obtiver desconto de 50% ou do candidato que obtiver a isenção total do valor da taxa de inscrição, deverá ser efetuada a partir do dia 01 de novembro de 2007 até às 24:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de novembro de 2007, somente via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Maringá: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br), em cujo sítio existirá um link específico com a denominação: INSCRIÇÃO BENEFICIADOS COM ISENÇÃO/DESCONTO 50%, no qual o candidato deverá digitar o número de seu CPF (Cadastro de Pessoa Física) e teclar enter, surgindo a ficha de inscrição com seu nome, cabendo ao candidato complementar o preenchimento desta ficha com seus dados e documentos pessoais. Ao final da inscrição, deverá o candidato que obtiver o desconto de 50%, imprimir o

boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, situação não exigida do candidato que obteve isenção total, pela inexigibilidade de pagamento de taxa.

IV – Caberá pedido de reexame do indeferimento da solicitação do candidato, o qual deverá conter fundamentação legal justificando o inconformismo do candidato, devendo ser protocolizado junto ao órgão de Recursos Humanos, Paço Municipal, 2º andar, situado à Av. XV de Novembro nº 701, Centro, Maringá – Paraná, no dia 30/10/2007, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

V - Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 29 de outubro de 2007.

**Francisco Bemvides**  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**